

ATA

PARTICIPANTES: Os Economistas Vilmar Carneiro Wanderley - Presidente do CORECON-TO; Econ. Guiomar Lima de Moraes, Econ. Higor de Sousa Franco, Econ. Juscelino Thomaz Soares, Econ. Micauane Oliveira Sousa e o Econ. Roberto Manolio Valladão Flores - Conselheiros Regionais. **1. Abertura da Sessão Plenária.** O Presidente, Econ. Vilmar Carneiro Wanderley, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes pela colaboração com CORECON-TO, na sequência declarou aberta a 360ª Sessão Plenária Extraordinária. **1.2 Justificativas de Ausências.** O Secretário da Sessão, Sr. Wdson Santos de Araújo informou as justificativas de ausências dos seguintes Conselheiros(as): o Conselheiro Lázaro Gomes de Sousa não conseguiu participar da plenária, por estar no trabalho, a Conselheira Valéria Ribeiro Coimbra Pereira, não participou por estar em outra reunião, a Conselheira Maria dos Remédios Neres Tavares, por motivo de estar em viagem a serviço e o Conselheiro Raimundo Nonato Casé de Brito, não participou, por estar em sala de aula. **2. Expediente.** **2.1 Análise e avaliação dos valores das taxas, emolumentos e preços de serviços para o exercício de 2026.** O Presidente da Sessão Plenária, apresentou a Resolução de nº 007, de 07 de novembro de 2025/CORECON-TO, com base na Resolução de nº 2.190, de 15 de outubro de 2025/Cofecon, a qual estabelece os valores exatos das *taxas, emolumentos, preços de serviços e multas* para o exercício de 2026. Em continuidade, o Presidente da Sessão colocou em discussão. O Conselheiro Juscelino Thomaz Soares, falou quanto a *TAXA DE INSCRIÇÃO*, que o mínimo sugerido pelo Conselho Federal de Economia - Cofecon, em relação a registro de pessoa física sendo de R\$ 58,91 (cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), para a realidade dos Economistas do Tocantins, deveria ser isento, quer dizer zero. Pois na realidade, o CORECON-TO tem dificuldade para registrar novos Economistas, por mais que o valor não seja determinante dessa dificuldade, tal valor deveria ficar pelo menos no mínimo sugerido pelo Cofecon, visto que não pode zerar seu valor. O Presidente da Sessão - o Econ. Vilmar Carneiro Wanderley, falou que existem situações que gera benefícios e redução de valores, inclusive algumas chegando a ficar sem ônus, tipo a primeira inscrição que pode ser gratuita. O Conselheiro Juscelino, falou ainda que os egressos da Universidade Federal do Tocantins - UFT, ao se registrar no CORECON-TO, gastam mais de 300 reais. Sendo taxa do registro, taxa da carteira profissional e o duodécimo. O Presidente da Sessão informou que existe previsão legal para novos registros sem ônus, os quais podem ser desonerados de quaisquer valores - chegando a ser zerados na primeira inscrição. Sem mais posicionamentos, o Presidente Econ. Vilmar, colocou em votação os valores da Resolução de nº 007/CORECON-TO, os quais foram aprovados pelos Conselheiros, sendo 4 (quatro) votos a favor da resolução e 1 (um) voto contra o item I da Resolução 007/CORECON-TO. **2.2 Análise e avaliação do Dossiê Eleitoral de 2025.** Em continuidade da Sessão Plenária, o Presidente apresentou o processo do Dossiê Eleitoral, o qual tem todos os procedimentos da eleição 2025 com suas respectivas atas de abertura e de encerramento. O Presidente colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **3. Ordem do dia.** **3.1 Análise, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026.** O Presidente da Sessão plenária solicitou que a Conselheira Presidente da Comissão de Tomadas de Contas - CTC, Micauane Oliveira Sousa, fizesse a apresentação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026. Após a apresentação da Presidente da CTC, foi colocado em discussão, em votação, os Conselheiros acompanharam o parecer da Relatora - Presidente da CTC. **4. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, falou que sempre é importante contar com esse apoio, desejou boa noite e pediu que Deus nos abençoe, nos ilumine e nos proteja e declarou encerrada a 360ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia – 25ª

Região Tocantins às 17:47h (dezessete horas e quarenta e sete minutos). Para constar, eu, Wdson Santos de Araújo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, juntamente com o Presidente Vilmar Carneiro Wanderley. Palmas – TO, aos sete dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Carneiro Wanderley, Conselheiro**, em 10/11/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wdson Santos de Araújo, Gerente**, em 10/11/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0154735** e o código CRC **3E8A1CE2**.